



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2289/2022/ME

Brasília, 27 de maio de 2022.

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Apoio técnico para 1º concurso nacional para o provimento de Tradutores e Intérpretes Públicos.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.100655/2022-11.

Senhores Presidentes,

1. Este Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), com base nas disposições do art. 25, inciso III, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, passou a ser responsável, com apoio das Juntas Comerciais, pela organização de concurso nacional para aferição de aptidão para a habilitação como Tradutor e Intérprete Público. Vejamos:

Art. 25. O concurso para aferição de aptidão de que trata o inciso IV do caput do art. 22 desta Lei:

I - será válido por prazo indefinido;

II - incluirá prova escrita e prova oral, com simulação de interpretação consecutiva, para avaliar a compreensão das sutilezas e das dificuldades de cada um dos idiomas;

III - **será organizado nacionalmente pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, com apoio das juntas comerciais dos Estados e do Distrito Federal;** e

IV - será regido pelas normas editadas pelo Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (Grifamos)

2. Assim, solicitamos o apoio das Juntas Comerciais para ampla divulgação da consulta pública promovida pelo DREI, inclusive nos portais institucionais, com o intuito de levantar informações acerca do quantitativo de interessados e, ainda, os idiomas que devem constar no futuro edital para o concurso de Tradutor e Intérprete

Público.

3. Informamos que o levantamento das informações ocorrerá por meio de preenchimento de formulário, disponibilizado no sítio eletrônico do DREI: <https://www.gov.br/drei>, durante o período de **30 de maio a 17 de junho de 2022**¹.

4. Desde já, agradecemos o apoio e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JEANE GONÇALVES FERREIRA BORGES

Assessora técnica

AMANDA MESQUITA SOUTO

Coordenadora-Geral

¹ Matéria do Ministério da Economia, que tem o intuito de promover divulgação da consulta pública: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/maio/economia-abre-consulta-publica-para-subsidiar-concurso-para-habilitacao-de-novos-tradutores-e-interpretres-publicos>.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Mesquita Souto, Coordenador(a)-Geral**, em 27/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Gonçalves Ferreira Borges, Assessor(a) Técnico(a)**, em 27/05/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25177309** e o código CRC **C433DBD8**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 2º andar - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2348 / 2391 - e-mail drei@economia.gov.br - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.100655/2022-11.

SEI nº
25177309